Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas, Jequitinhonha, Zona da Mata, Alto São Francisco, Leste Mineiro e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 28126/2014, Empreendedor: Paulo Henrique de Faria Junior, Município: Várzea da Palma, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00563/2016. *Processo: 13176/2013, Empreendedor: Jackes Kenndyl Caldeira Pereira, Município: Juvenília, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00564/2016. *Processo: 15609/2015, Empreendedor: Antônio Fábio Souza Ramos, Município: Claro dos Poções, Status: Deferido, Portaria: 00565/2016. *Processo: 07652/2014, Empreendedor: Caires e Dias Exploração e Comércio de Areia Ltda, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00566/2016. *Processo: 00828/2015, Empreendedor: Jerônimo Cândido de Sousa, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00567/2016. *Processo: 08888/2015, Empreendedor: Dunorte Florestal Ltda, Município: Taiobeiras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00568/2016. *Processo: 15420/2013, Empreendedor: Sebastião Nazareth de Castro, Município: Claro dos Poções, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00569/2016. *Processo: 13213/2012, Empreendedor: Agropecuária Irmãos Iida Ltda, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00570/2016. *Processo: 05573/2012, Empreendedor: Sergio Eiti Iida, Município: Pirapora, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00571/2016. *Processo: 24735/2015, Empreendedor: MC Brasil Reciclável e Locações Ltda - ME, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00572/2016. *Processo: 33647/2015, Empreendedor: Fátima Maria Barbosa Horta, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00573/2016. *Processo: 29026/2014, Empreendedor: Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00574/2016. *Processo: 26071/2015, Empreendedor: Construtora Wantec Ltda, Município: Araçuaí, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00575/2016. *Processo: 26073/2015, Empreendedor: Construtora Wantec Ltda, Município: Araçuaí, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00576/2016. *Processo: 26072/2015, Empreendedor: Construtora Wantec Ltda, Município: Araçuaí, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00577/2016. *Processo: 19084/2014, Empreendedor: Moderna Auto Posto Ltda, Município: Martinho Campos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00578/2016. *Processo: 18934/2012, Empreendedor: Areião Silva Lacerda Ltda, Município: Japaraíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00579/2016. *Processo: 29598/2015, Empreendedor: Atlântica Minas Mineração Ltda, Município: Barão de Cocais, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00580/2016. *Processo: 08756/2010, Empreendedor: Yara Brasil Fertilizantes S/A, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00581/2016. *Processo: 05956/2011, Empreendedor: Renato José Baiardi, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00582/2016. *Processo: 05957/2011, Empreendedor: Renato José Baiardi, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00583/2016. *Processo: 05958/2011, Empreendedor: Renato José Baiardi, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00584/2016. *Processo: 05959/2011, Empreendedor: Renato José Baiardi, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00585/2016. *Processo: 04354/2012, Empreendedor: Jadir Silveira de Faria, Município: Indianópolis, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00586/2016. *Processo: 24043/2012, Empreendedor: Tetsuko Hojo, Município: Iraí de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00587/2016. *Processo: 14229/2012, Empreendedor: Auto Posto Flamir Ltda, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00588/2016. *Processo: 08452/2010, Empreendedor: Posto Volta Grande, Município: Conceição das Alagoas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00589/2016. *Processo: 18581/2012, Empreendedor: Carlos Walter Behrend, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00590/2016. *Processo: 07566/2009, Empreendedor: Auto Posto São Luiz Ltda, Município: Conceição das Alagoas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00591/2016. *Processo: 07491/2013, Empreendedor: Jadir Silveira de Faria, Município: Indianópolis, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00592/2016.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02460 publicada dia 21/09/2010. Onde se lê: Outorgado: Aurélio de Oliveira CPF: 006.014.916-70. Leia-se: Outorgada: Dunorte Florestal Ltda. CNPJ: 07.465.345/0001-60. Município: Taiobeiras – MG.
Retifica-se a portaria nº 00704 publicada dia 10/05/2006. Onde se lê: Outorgada: Cemig Geração e Transmissão S.A. - CNPJ: 06.981.176/0001-58. Leia-se: Outorgado: Associação do Reassentamento Amigos Para Sempre – CNPJ: 07.188.087/0001-11. Município: Itamarandiba – MG.
Retifica-se a portaria nº 01426 publicada dia 10/05/2012. Onde se lê: Outorgado: Klabin S.A. – CNPJ: 89.637.490/0152-58. Leia-se: Outorgado: Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova – CNPJ: 02.625.899/0001-63. Município: Ponte Nova - MG.
Retifica-se a portaria nº 00378 publicada dia 18/02/2016. Outorgado: Odilon Ferreira da Silva CPF: 07.604.323/0001-33. Onde se lê: Irrigação de uma área de 17 ha através do método pivô central, com o tempo de captação de 05:00 horas/dia nos meses de dezembro a fevereiro, 10:00 horas/dia nos meses de março e novembro, e 15:00 horas/dia nos meses de abril a outubro e volumes máximos mensais de 4158 m³ nos meses de dezembro a fevereiro, 8316 m³ nos meses de março e novembro e 12474 m³ nos meses de abril a outubro. Leia-se: Irrigação de uma área de 17 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 05 dias nos meses de dezembro a fevereiro, 10 dias nos meses de março e novembro, e 15 dias nos meses de abril a outubro e volumes máximos mensais de 4158 m³ nos meses de dezembro a fevereiro, 8316 m³ nos meses de março e novembro e 12474 m³ nos meses de abril a outubro. Município: Pompéu – MG.
Retifica-se a portaria nº 00325 publicada dia 04/02/2016. Outorgado: Evando Horácio Pinto – ME. CNPJ: 03.381.702/0002-31. Onde se lê: Ponto de captação: Início: Lat. 20°03´31,4´´S e Long. 44°52´32,9´´W e Final Lat: 20°03'30,1"S e Long. 44°52'30,3"W. Leia-se: Ponto de captação: Início: Lat. 20°03'28,6"S e Long. 44°52'35,4''W e Final: Lat: 20°03'30,6"S e Long. 44°52'50,9"W. Município: São Gonçalo do Pará – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, ZONA DA MATA, ALTO SÃO FRANCISCO, LESTE MINEIRO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 22 de Março de 2016.

22 811114 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
Mário Marques

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT da CE/1989 ao servidor:
351.076-5 – MARCO ANTÔNIO ISONI – 8º qq. administrativo, a/c de 03.11.2015.
348.314-6 - JOSÉ BENEDITO BATISTA - 9º qq. administrativo, a/c de 28.11.2015.
351.100-3 – CLÁUDIA MACHADO LARA – 6º qq. administrativo, a/c de 07.01.2016.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:
351.100-3 - Cláudia Machado Lara, a/c de 07.01.2016..

21 810120 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 22/03/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de março de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

22 810756 - 1

Atos decisórios de 21/03/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de março de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

22 810754 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
ATO/013/2016 - EXONERA, a pedido, a partir de 18/03/2016, nos termos do inciso I do artigo 11, da Lei nº 11.178, de 10/8/93, o servidor: MASP 1356619-5, Roberto Márcio Guimarães Diniz, do cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DAI-8 – RM 1100064.

18 809996 - 1

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA – RURALMINAS
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA RURALMINAS – ASSER.
Retifica a publicação do dia 04 de dezembro de 2015 sexta feira, Diário do executivo caderno I : "Onde se lê Mércia Maria Matias Mattos Martins, leia-se Mércia Maria Matias Mattos"

22 811174 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 037/2016 RETIFICA o ato nº 030/2016, publicado em 16/03/2016, de aquisição de férias prêmio no que se refere ao servidor MAURO LUCIO GOMES PEREIRA, masp 1017478-7, onde se lê: "2º quinquênio", leia-se "7º quinquênio".
ATO Nº 038/2016 nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO por 08 (oito) dias à servidora MOISA MEDEIROS LASMAR, masp 1125307-7, a partir de 17/03/2016.
Nº 039/2016 nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 01 (um) mês de férias-prêmio, ao servidor MUCIO FLAVIO BORGES PEREIRA, masp 1017631-1, referente ao 2º quinquênio a partir de 21/03/2016.

22 810850 - 1

PORTARIA IMA Nº 1589, de 17 de março de 2016
Trata de designação de servidor no âmbito do IMA.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06/12/2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE: Art. 1º - Fica designado o servidor WELLINGTON DE SOUSA SANTOS, CPF: 042.813.386-08, masp 1151903-0 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370016 – UBERLÂNDIA, em substituição ao titular, no período de 01/04/2016 a 24/04/2016, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de março de 2016. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral – IMA..

22 810851 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição do terreno devoluto situadas no município de: MINAS NOVAS:

Nome do Requisitante	Nome da Propriedade	Área (ha)
JOSÉ MARIA FERREIRA BARBOSA	CÓRREGO DOS COQUEIROS	33.2600
SEBASTIÃO PIRES SIMÕES	ROCINHA	3.4031
ANTÔNIO LEMOS DE SOUZA	BARRA DO FANADO	0.7659
DEUZANI GOMES DOS SANTOS	SITIO CORREGO PALMITAL	7.2280
GENY LOPES COSTA	SITIO CÓRREGO DOS COQUEIROS	2.1825
JOSILAINE ELAINE NUNES COSTA	INÁCIO FÉLIX	0.3759
SEBASTIÃO GOMES PIRES	ROCINHA - PARCELA II	0.8850
ELENICE FERNANDES MOREIRA NUNES	MACUCO	4.4944
CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS	BEIRA DO FANADO	6.7030
JOAQUIM GOMES DE SOUZA	SITIO CORREGO PALMITAL	7.0070
MURILO LEMES PINHEIRO	BEIRA DO FANADO	5.0301
MARLI ALVES SOIER	CÓRREGO MACUCO	0.2190
ANITA PEREIRA MIRANDA BARROSO	CÓRREGO DO PINHEIRO	1.6966
PAULO APARECIDO BARROSO	CURRALINHO	5.2114
MARIA HELENA BARROSO PRAXEDES	CÓRREGO CURRALINHO	7.6435
GERALDO DE MATOS SOARES	CÓRREGO DO PINHEIRO	8.2623
OLIMPIO GOMES DOS SANTOS	SITIO CÓRREGO DOS COQUEIROS	3.8965
MURILO LEMES DA CONCEIÇÃO	BEIRA DO FANADO	8.9993
RITA GOMES FERREIRA	SITIO CORREGO PALMITAL	2.5941
MARIA ROSA RODRIGUES COSTA	BEIRA DO FANADO	15.6917
LILIA LOPES DE MACEDO OLIVEIRA	SÍTIO FLORENÇA	2.1468
CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS	SÍTIO CÓRREGO DO PATARATA	14.4195
ESPEDITO DRUMOND BORGES	SITIO CÓRREGO DOS COQUEIROS	1.2919
OLIMPIO DIAS LIMA	CÓRREGO DA ROCHA	9.7434
DIMAS RODRIGUES DE SOUZA	SITIO CÓRREGO DO CURRALINHO	6.7448
MARLI PIRES SOUZA	BEIRA DO FANADO	3.1127
ROSA VAZ PEREIRA	SITIO CÓRREGO DO CURRALINHO	4.3606
PAULO ROBERTO MIRANDA	BEIRA DO FANADO	2.6723
MARINA GONÇALVES ALECRIM	SITIO CÓRREGO DOS COQUEIROS	6.1971
JACIMAR ALVES COSTA	CÓRREGO MACUCO	19.8133
ANA RODRIGUES LEMOS	CÓRREGO MATA DOIS	17.2377
ARTELINO GOMES DA SILVA	SÍTIO CÓRREGO DO BARREIRO	26.1630
MARIA GOMES BARBOSA	SITIO CORREGO FUNDO	13.3354
CLEUSA GONÇALVES MARTINS LEMES	BEIRA DO FANADO	3.9625
MARIA RODRIGUES MARTINS	BEIRA DO FANADO	6.5946
EVA GOMES FRANCISCA LOPES	CÓRREGO DOS COQUEIROS	3.8339
PEDRO LUIZ DA SILVA	CÓRREGO CURRALINHO	9.4437
MANOEL LUIZ DA SILVA	CÓRREGO CURRALINHO	5.7067
JOSÉ DONIZETE BARROSO	CURRALINHO	10.6765
DALMI PEREIRA DA SILVA	SÍTIO CÓRREGO MATA DOIS	2.6391
MARIA PEDRELINA MARTINS LEMES	BEIRA DO FANADO	4.0573
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CORREGO DOS COQUEIROS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS COQUEIROS	0.1045
GEOVANE MARQUES SILVA	CORREGO DO ROCHA	0.2233
MARIA ROSA FERREIRA MACHADO	CÓRREGO DOS PINHEIROS	12.0649
FLORIANO COSTA ALECRIM	SÍTIO CÓRREGO DO COQUEIRO	8.6521
PEDRO GOMES BARBOSA	CÓRREGO DOS COQUEIROS	16.2378
JOAQUIM GOMES BARBOSA	SITIO CORREGO DOS COQUEIROS	12.8131
BENJAMIN COSTA PIRES	BEIRA DO FANADO	3.1831
GENI ALVES RODRIGUES MACHADO	CÓRREGO DO MATA II	21.6321
EVA MARIA BARROSO	CURRALINHO	5.4277
SEBASTIÃO GOMES PIRES	ROCINHA - PARCELA I	1.1129
JOSÉ GOMES DE SOUZA	CÓRREGO DOS COQUEIROS	2.9417
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS BARROSO	CURRALINHO	4.8221
JOAO LUIZ BARBOSA	CÓRREGO DO ROCHA	0.1072

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

22 811308 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EXTRATO – RESOLUÇÃO 044/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – FRANCISCO SÁ/MG
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 67/2015; RESOLVE: Art. 1° - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Francisco Sá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 18 de março de 2016.

22 810830 - 1

(EXTRATO) PORTARIA PAD N. 3/16
O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 110, I, da Lei Complementar 65/2003, e em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 4/2/05 e 13/4/05 respectivamente, resolve instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar n. 0945.2203.2016.0.004, em face do Defensor Público H. V. B, à vista dos fatos apurados na averiguação preliminar n. 0764.2603.2014.0.002, por violação, em tese, ao artigo 79, III, e art. 80, V, da LCE n. 65/03.Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral

22 811285 - 1

(EXTRATO) PORTARIA PAD N. 2/16

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 110, I, da Lei Complementar n. 65/2003, e em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 4/02/05 e 13/04/05 respectivamente, resolve instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar n. 0938.2302.2016.0.004, em face do Defensor Público F. B. P., por violação, em tese, do dever funcional estampado no art. 79, inciso III e das proibições referidas no art. 80, III e V, todos da LCE n. 65/03, além dos deveres prescritos pelo art. 216, III e IV, da Lei Estadual nº 869/52, ex vi art. 142 da LCE 65/2003. Belo Horizonte, 21 de março de 2016.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP nº 196

22 811284 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
N. 083/2016
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA os Defensores Públicos Cleide Aparecida Nepomuceno, Madep 0489, e Aylton Rodrigues Magalhães, Madep n. 463, para atuarem, excepcionalmente e sem ônus para a Administração Superior, em defesa de assistidos da Defensoria Pública em ação possessória de n. 0079.12.032730-3, bem como nas ações conexas, em trâmite na comarca de Contagem-MG.
Belo Horizonte, 22 de Março de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

22 811269 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
N. 082/2016
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 104, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar n. 132, de 07 de outubro de 2009, e nos termos da Deliberação n. 01/2016 e Aviso n. 01/2016, ambos do Conselho Superior da Defensoria Pública, NOMEIA o Defensor Público de Classe Especial RICARDO SALES CORDEIRO, Madep 196, para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no biênio 2016/2018.
Belo Horizonte, 22 de março de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

22 811091 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2016.*

Estabelece mecanismos de apuração do exercício regular das atribuições do cargo de Procurador do Estado de Minas Gerais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, ouvido o Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, considerando o disposto nos artigos 5º e 27 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004,

considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de apuração do exercício regular das atribuições do cargo dos Procuradores do Estado;

considerando a implantação do processo judicial informatizado nos diversos órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

considerando a integração entre os sistemasTribunus, da Advocacia-Geral do Estado, ePJedo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no intuito de conferir maior eficiência, celeridade, segurança e economicidade para o Estado no acompanhamento dos processos judiciais em que é parte ou interessado,

RESOLVE:
Art.1º A jornada de trabalho do Procurador do Estado, prevista no art. 5° da Lei Complementar n° 81, de 10 de agosto de 2004, será cumprida na repartição, no foro e/ou onde se fizer necessário, inclusive mediante peticionamento digital, cabendo às Chefias a apuração do desempenho regular das atribuições do cargo, observado o Plano de Trabalho homologado pelo Advogado-Geral do Estado.

Parágrafo único - Os Procuradores do Estado em exercício nas assessorias jurídicas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e nas Procuradorias das autarquias e fundações estaduais terão o exercício regular das atribuições do cargo apurada:
I - pelo Coordenador do Núcleo de Assessoramento Jurídico- NAJ/AGE, de que trata o Decreto nº 46.748, de 30 de abril de 2015, quando em exercício na Cidade Administrativa;
II- pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, nos demais casos, ouvido o Procurador-Chefe da unidade, se houver.
Art.2º O Procurador do Estado deve desincumbir-se de seus encargos funcionais nos locais e das formas dadas no art.1º, sem prejuízo da presença diária na repartição e sempre que convocado, competindo-lhe realizar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e aqueles que lhe forem atribuídos pelo Advogado-Geral do Estado, pelos Advogados-Gerais Adjuntos e pelas respectivas Chefias.

§1º Para os fins do disposto no caput, o Procurador do Estado deverá:

I-assegurar o tempestivo recebimento de todos os mandados, intimações, comunicações, ordens ou delegações de serviços e afins, que lhe forem direcionados pessoalmente, inclusive em caráter de urgência;

II- acessar regularmente todos os sistemas de processos informatizados em que atuar, garantindo o recebimento tempestivo e a leitura de todas as intimações, notificações e comunicações referentes aos processos sob sua responsabilidade;